



# IASP

INSTITUTO DOS ADVOGADOS  
DE SÃO PAULO

Apreciação pela Comissão Eleitoral do IASP (nomeada pelo Ato nº 01/2024, da Presidência do IASP) da manifestação apresentada pela Chapa "IASP por Todos, Forte de Novo!" em 30.08.2024.

## I - RELATÓRIO

1. A Chapa "IASP por Todos, Forte de Novo!" entregou à Secretaria do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP), em 30.08.2024, uma "manifestação", assinada por seu representante, o Il. Dr. Miguel Pereira Neto, endereçada, a um só tempo, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do IASP, Professor Titular Renato de Mello Jorge Silveira e a esta Comissão Eleitoral.
2. Desde já, a Comissão esclarece que processa o documento entregue em Secretaria como uma "manifestação", uma vez que a Chapa "IASP por Todos, Forte de Novo!" não indica a natureza jurídica que o revestiria.
3. Em tal manifestação, a Chapa "IASP por Todos, Forte de Novo!" relata fatos relacionados (i) ao vídeo institucional produzido pelo IASP em comemoração aos seus 150 anos e (ii) à lista de associados apoiadores que a Chapa "Ser IASP" tem utilizado em sua campanha.
4. Especificamente com relação ao vídeo institucional do IASP, a Chapa "IASP por Todos, Forte de Novo!" assevera que:
  - i. *"na última reunião-almoço, ocorrida no dia 26.08.2024, foi veiculado um vídeo institucional de 150 anos do IASP, no qual o slogan da chapa SER IASP, formada por pessoas da atual gestão, foi colocado em destaque em vários momentos do vídeo e utilizado nas palavras durante o discurso do Sr. Presidente, trazendo a percepção clara de uma propaganda subliminar institucionalizada";*

**Endereço**  
Av. Paulista, 1294 - 19º andar  
Bela Vista | CEP 01310-100  
São Paulo - SP | Brasil

**Whatsapp:**  
+55 11 97674-1787 (administrativo)  
+55 11 94047-5796 (eventos e cursos)

**Telefone:**  
55 11 3170 3400 | +55 11 2368-9219  
**E-mail:** [iasp@iasp.org.br](mailto:iasp@iasp.org.br)  
**Site:** [www.iasp.org.br](http://www.iasp.org.br)



- ii. o referido vídeo institucional faria *“alusão direta a (sic) chapa ‘Ser IASP’*;
  - iii. tal conduta não teria ocorrido apenas uma vez, *“mas nos últimos 3 meses que antecederam a publicação do Edital da Eleição, assim como a fala da Diretoria, em reuniões de Conselho e outras diversas, induzindo associados ‘você é um ser IASP’”* e
  - iv. *“a utilização prévia ou no curso do período eleitoral de slogan ou frase relacionada ao Presidente e/ou à Instituição caracterizam afronta à Lei Eleitoral”*.
5. A seu turno, no que se refere à “lista de associados apoiadores” veiculada pela Chapa “Ser IASP”, a Chapa “IASP por Todos, Forte de Novo!” sustenta que:
- i. a referida lista seria *“supostamente fruto de uma campanha antecipada e realizada ao longo de 2 (dois) anos, considerando tais pessoas associadas como apoiadoras da chapa, sendo que estas pessoas foram abordadas antes mesmo que se constituísse uma outra chapa, por mensagem de w.app e outros meios, como se única fosse e com inadequado constrangimento, incômodo e exposição a algumas pessoas, em flagrante violação à transparência necessária para o processo democrático e ao primado do voto secreto”* e que
  - ii. *“os nomes destas pessoas foram incluídos em lista, o que representa, além de sujeição, intimidação. Tanto é que muitos destes associados têm demonstrado desconforto com seus nomes constando das listas, e mesmo quedando inertes, discordam com a postura adotada como padrão institucional”*.
6. Com tais razões, a Chapa “IASP por Todos, Forte de Novo!” requer:
- i. *“sejam rigorosamente adotadas e aplicadas todas as medidas necessárias para assegurar a lisura, a igualdade e a paridade de armas a ambas as chapas que participam do presente processo eleitoral do triênio 2025/2027”*;
  - ii. *“seja determinada a imediata alteração do slogan da Chapa “Ser IASP”, posto coincidir com a expressão utilizada nos discursos do atual Sr. Presidente e com o mencionado nos vídeos institucionais dos 150 anos de (sic) IASP”* e

Endereço  
Av. Paulista, 1294 - 19º andar  
Bela Vista | CEP 01310-100  
São Paulo - SP | Brasil

Whatsapp:  
+55 11 97674-1787 (administrativo)  
+55 11 94047-5796 (eventos e cursos)

Telefone:  
55 11 3170 3400 | +55 11 2368-9219  
E-mail: [iasp@iasp.org.br](mailto:iasp@iasp.org.br)  
Site: [www.iasp.org.br](http://www.iasp.org.br)



- iii. *“seja determinada a não utilização da denominada “lista de associados apoiadores” como parte do material de campanha da Chapa “Ser IASP”, a fim de evitar o constrangimento e a violação ao sigilo do voto das pessoas associadas”.*
7. A Comissão Eleitoral conferiu, tanto ao Em. Presidente do IASP, quanto à Chapa “Ser IASP”, a oportunidade para falarem sobre a manifestação apresentada pela Chapa “IASP por Todos, Forte de Novo!”.
8. O Em. Presidente do IASP asseverou, em síntese, que:
- i. os dizeres “Ser IASP” nunca foram “slogan” ou “mote” do IASP;
  - ii. o IASP nunca fez qualquer campanha na qual tenha utilizado a expressão “Ser IASP”;
  - iii. a expressão “ser IASP” foi por ele utilizada apenas “de forma lateral” em trecho de um de seus pronunciamentos que foram utilizados para compor o vídeo comemorativo dos 150 anos do IASP;
  - iv. *“além de possível (e provavelmente) ofensiva à honra objetiva e subjetiva (com circunstanciais implicações e eventualmente cabíveis), a afirmação de dolosa mensagem subliminar como propaganda prévia é, por igual, absolutamente imprópria e, aqui, veementemente negada. Com ela, parece-se confundir a correta e escoreita aparição da atual Diretoria, no desempenho de suas funções, e em prol do IASP, com propaganda pessoal”.*
9. Por sua vez, a Chapa “Ser IASP” sustentou, em resumo, que:
- i. a elaboração de lista de associados apoiadores é prática usual nas eleições do IASP;
  - ii. obtiveram o apoio de todos os integrantes da lista, bem como a autorização dos mesmos para que fosse feita a divulgação de tal apoio;
  - iii. o apoio não se confunde com o voto e, assim não implica em violação do sigilo do mesmo
  - iv. o nome “Ser IASP” foi escolhido porque os integrantes da Chapa acreditam que ele comunica um sentimento comum aos integrantes do quadro associativo do IASP,

Endereço  
Av. Paulista, 1294 - 19º andar  
Bela Vista | CEP 01310-100  
São Paulo - SP | Brasil

Whatsapp:  
+55 11 97674-1787 (administrativo)  
+55 11 94047-5796 (eventos e cursos)

Telefone:  
55 11 3170 3400 | +55 11 2368-9219  
E-mail: [iasp@iasp.org.br](mailto:iasp@iasp.org.br)  
Site: [www.iasp.org.br](http://www.iasp.org.br)



- v. tal nome não tem relação com “dístico ou qualquer slogan do IASP”.
10. Recebidas as razões do Em. Presidente e da Chapa “Ser IASP”, esta Comissão Eleitoral se reuniu e tomou a seguinte decisão, por unanimidade.

## II - FUNDAMENTO

11. Não há registro, nos 150 anos de história do IASP, de uma eleição que tenha sido marcada por ilegalidade ou imoralidade de qualquer sorte.
12. E no que depender desta Comissão Eleitoral, a eleição do corrente ano de 2024 não destoará.
13. Por esta razão, e muito embora a Chapa “IASP por Todos, Forte de Novo!” não tenha indicado a natureza jurídica de sua manifestação, o que por si só poderia ensejar o seu não conhecimento e processamento, a Comissão Eleitoral examinou, com muito cuidado, as alegações que a ela foram endereçadas.

### II.1 – Falta de legitimidade

14. Todos os fatos relatados pela Chapa “IASP por Todos, Forte de Novo!” seriam anteriores ao deferimento de sua inscrição, o que ocorreu, mediante decisão proferida às 17 horas do dia 26.08.24, que foi tornada pública apenas em 28.08.24.
15. Nesse sentido, a Comissão Eleitoral entende que a Chapa “IASP por Todos, Forte de Novo!” não tem legitimidade para se insurgir contra fatos que teriam ocorrido em momento no qual ainda sequer participava do processo eleitoral do IASP.
16. De qualquer sorte, para que não parem dúvidas, a Comissão Eleitoral se pronunciará sobre os relatados trazidos ao seu conhecimento pela Chapa “IASP por Todos, Forte de Novo!”.

### II.2 - As alegações com relação ao vídeo institucional do IASP

**Endereço**  
Av. Paulista, 1294 - 19º andar  
Bela Vista | CEP 01310-100  
São Paulo - SP | Brasil

**Whatsapp:**  
+55 11 97674-1787 (administrativo)  
+55 11 94047-5796 (eventos e cursos)

**Telefone:**  
55 11 3170 3400 | +55 11 2368-9219  
**E-mail:** [iasp@iasp.org.br](mailto:iasp@iasp.org.br)  
**Site:** [www.iasp.org.br](http://www.iasp.org.br)



17. No entendimento desta Comissão, as alegações da Chapa "IASP por Todos, Forte de Novo!", que misturam trechos do vídeo institucional dos 150 anos do IASP, com a denominação e o slogan escolhidos pela Chapa "Ser IASP", não tem o respaldo da realidade dos fatos ou estão totalmente destituídas de qualquer indício ou prova de que sejam verídicas.
18. A Comissão Eleitoral assistiu, por mais de uma vez, o vídeo comemorativo dos 150 anos do IASP e não localizou as afirmações, feitas pela Chapa "IASP por Todos, Forte de Novo!", segundo as quais (i) o "*slogan da chapa SER IASP, formada por pessoas da atual gestão, foi colocado em destaque em vários momentos do vídeo e utilizado nas palavras durante o discurso do Sr. Presidente*" e (ii) o vídeo institucional faria "*alusão direta a (sic) chapa 'Ser IASP'*". (grifamos)
19. Ao contrário do que sustenta a Chapa "IASP por Todos, Forte de Novo!", no referido vídeo institucional, o slogan da Chapa "Ser IASP" - - que tem símbolo, forma, cores, dizeres específicos, que estão retratados na própria manifestação apresentada pela Chapa "IASP por Todos, Forte de Novo!" - - simplesmente não aparece.
20. O vídeo em questão tem a duração total de 3 minutos e 35 segundos.
21. Aos 3 minutos e 05 segundos do vídeo, aparece a expressão "Ser IASP", mas, grafado de forma muito distinta do slogan da Chapa "Ser IASP" que, repita-se, é formado por um conjunto de cores, formas, símbolo e palavras que formam um todo bastante específico e diferente daquele que aparece no vídeo institucional. Tal expressão "Ser IASP" fica aparente por apenas 2 segundos, até os 3 minutos e 07 segundos do vídeo.
22. Em seguida, a expressão "Ser IASP" é substituída pela imagem e pela voz do Presidente do Instituto que, aos 3 minutos e 12 segundos do vídeo, pronuncia, em apenas 1 segundo e somente por uma vez, a expressão "Ser IASP", e o faz em contexto, totalmente dissociado da atual eleição para os cargos de Diretoria, no explana sobre a essência e os valores do IASP e de seu quadro associativo. S. Ex<sup>a</sup> não faz qualquer alusão, nem mesmo subliminar, a qualquer eleição.
23. Igualmente, não procede a afirmação da Chapa "IASP por Todos, Forte de Novo!", segundo a qual estaria havendo "*a utilização prévia ou no curso do*

**Endereço**  
Av. Paulista, 1294 - 19º andar  
Bela Vista | CEP 01310-100  
São Paulo - SP | Brasil

**Whatsapp:**  
+55 11 97674-1787 (administrativo)  
+55 11 94047-5796 (eventos e cursos)

**Telefone:**  
55 11 3170 3400 | +55 11 2368-9219  
**E-mail:** [iasp@iasp.org.br](mailto:iasp@iasp.org.br)  
**Site:** [www.iasp.org.br](http://www.iasp.org.br)



*período eleitoral de slogan ou frase relacionada ao Presidente e/ou à Instituição”.*

24. E aqui há, é mister ressaltar, uma pronunciada contradição no argumento trazido pela Chapa “IASP por Todos, Forte de Novo!”, pois, primeiramente, esta afirma que o IASP estaria a reproduzir o slogan da Chapa “Ser IASP” para, depois, afirmar que seria a Chapa “Ser IASP” quem estaria a utilizar um slogan *“relacionado ao Presidente e/ou à Instituição”*.
25. De toda sorte, o Em. Presidente afirmou em sua manifestação e a secretaria certificou que o IASP jamais teve “Ser IASP” como slogan o que, portanto, invalida o argumento, da Chapa “IASP por Todos, Forte de Novo!”, ainda que seja contraditório.
26. Ademais, a Comissão Eleitoral entende que a expressão genérica “Ser IASP”, que aparece por apenas dois segundos, conjugada ao pronunciamento do Em. Presidente que, em somente um segundo e uma única vez pronuncia a expressão “Ser IASP”, não ostenta qualquer potencialidade para interferir, indevidamente, na convicção eleitoral dos associados e, desta forma, macular a licitude da eleição de 2024 para os cargos de Diretoria.
27. Por estes motivos, a Comissão Eleitoral entende que não há como ser acolhido o requerimento da Chapa “IASP por Todos, Forte de Novo!” para que *“seja determinada a imediata alteração do slogan da Chapa “Ser IASP”*.
28. Ademais, cabe notar que, se não fosse improcedente, tal pedido restaria prejudicado uma vez que, em sua manifestação, o Em. Presidente do IASP informou que não haverá a utilização da expressão (“Ser IASP”) ou mesmo do vídeo institucional durante o período eleitoral que terminará em 07.10.2024.

### ***II.3 - As alegações atinentes à “lista de apoiadores”***

29. Antes de ferir os argumentos trazidos pela Chapa “IASP por Todos, Forte de Novo!” é mister consignar que a utilização de “lista de associados apoiadores” não é novidade nas eleições do IASP. Muito pelo contrário, tal lista já foi utilizada em diversas oportunidades e pode-se dizer que, embora não esteja prevista no Estatuto, tampouco no regulamento eleitoral, já integra e está autorizada pelos costumes do IASP.

**Endereço**  
Av. Paulista, 1294 - 19ª andar  
Bela Vista | CEP 01310-100  
São Paulo - SP | Brasil

**Whatsapp:**  
+55 11 97674-1787 (administrativo)  
+55 11 94047-5796 (eventos e cursos)

**Telefone:**  
55 11 3170 3400 | +55 11 2368-9219  
**E-mail:** [iasp@iasp.org.br](mailto:iasp@iasp.org.br)  
**Site:** [www.iasp.org.br](http://www.iasp.org.br)



30. Desta forma, não é necessário dizer que, tanto quanto a Chapa “Ser IASP”, a Chapa “IASP por Todos, Forte de Novo!” sempre esteve autorizada a formular a sua própria lista de apoiadores.
31. Dito isto, passa-se a enfrentar as graves acusações, feitas pela Chapa “IASP por Todos, Forte de Novo!”, segundo as quais:
- i.* a lista de apoiadores da Chapa “Ser IASP” seria “*fruto de uma campanha antecipada e realizada ao longo de 2 (dois) anos*” e violaria a “*transparência necessária para o processo democrático e ao primado do voto secreto*”;
  - ii.* os apoiadores teriam sido submetidos “*a inadequado constrangimento, incômodo e exposição a algumas pessoas*” e
  - iii.* a inclusão dos nomes dos apoiadores na lista representaria, “*além de sujeição, intimidação*”.
32. Primeiramente, cabe notar que tais afirmações de fato, constantes da manifestação da Chapa “IASP por Todos, Forte de Novo!”, estão desacompanhadas de indícios ou provas.
33. Em segundo lugar, causa estranhamento à Comissão Eleitoral a alegação de que um quadro associativo como o do IASP, que reúne as mais brilhantes mentes das diversas carreiras jurídicas do país, pudessem (i) de um lado, “constranger”, “intimidar”, “incomodar” e “expor” seus pares, a fim de formar uma lista de apoio para as eleições aos cargos de Diretoria e (ii) de outro, permitir que seus nomes fossem incluídos em lista de apoio mediante “constrangimento”, “intimidação”, “incômodo” e “exposição” praticados por seus pares candidatos aos cargos de Diretoria.
34. A fim de bem ilustrar o estranhamento que a alegação causa, a Comissão Eleitoral consultou a lista dos associados apoiadores da Chapa “Ser IASP”.
35. Tal lista é integrada por nada menos que 5 (cinco) ex-presidentes do IASP, dentre eles Ives Gandra da Silva Martins, Ivette Senise Ferreira e Rui Celso Reali Fragoso.
36. A mesma lista é composta por juristas do porte de Adilson Abreu Dallari, Arnaldo Wald, Candido Rangel Dinamarco, Celso Lafer, Eduardo Vera-Cruz

Endereço  
Av. Paulista, 1294 - 19º andar  
Bela Vista | CEP 01310-100  
São Paulo - SP | Brasil

Whatsapp:  
+55 11 97674-1787 (administrativo)  
+55 11 94047-5796 (eventos e cursos)

Telefone:  
55 11 3170 3400 | +55 11 2368-9219  
E-mail: [iasp@iasp.org.br](mailto:iasp@iasp.org.br)  
Site: [www.iasp.org.br](http://www.iasp.org.br)



Pinto, Miguel Reale Junior, Judith Martins-Costa, Maria Garcia e Maria Helena Diniz.

37. Dentre os apoiadores estão, ainda, advogados da magnitude de Antonio Claudio Mariz de Oliveira, Antonio de Souza Correa Meyer, Ary Oswaldo Mattos Filho, Celso Cintra Mori e Hamilton Dias de Souza.
38. Há também apoiadores egressos da magistratura, como Ellen Gracie Northfleet, Francisco Rezek e Cesar Ciampolini Neto.
39. Ora, teriam tido os integrantes da Chapa “Ser IASP” a ousadia de tentar constranger ou intimidar associados como estes? A Comissão Eleitoral não localizou qualquer prova ou indício de que isso tenha ocorrido e não parece razoável supor que os integrantes de tal chapa fariam isso.
40. De outro lado, é de se indagar: os associados, integrantes da citada lista de apoio, permitiriam e se sujeitariam aos alegados constrangimento e intimidação? Novamente, a Comissão Eleitoral não recebeu indícios ou provas nesse sentido e a ela parece que nem esses, nem os demais integrantes da lista, todos igualmente valorosos, se sujeitariam ao constrangimento e à intimidação relatados pela Chapa “IASP por Todos, Forte de Novo!”.
41. Em rigor, tal argumento, além de estar, como já se disse, desacompanhado de indícios ou provas, constitui um incompatível “capitis diminutio” do quadro associativo do IASP.
42. Finalmente, cabe asseverar que a formação de lista de apoiadores, prática lícita e corriqueira ainda mais em eleições associativas, em nada se confunde com ou constitui violação do sigilo do voto. Primeiramente, porque o apoio não se confunde com o voto que será depositado na urna somente no dia da eleição. Em segundo lugar, porque não há violação de qualquer natureza se os nomes foram incluídos na lista com prévia autorização dos associados em questão, como informa, em sua manifestação, a Chapa “Ser IASP”.
43. Logo, por todos estes motivos, a Comissão Eleitoral entende ser improcedente o pedido formulado pela Chapa “IASP por Todos, Forte de Novo!”, para que a Chapa “Ser IASP” seja proibida de se utilizar de uma lista de apoiadores.

**Endereço**  
Av. Paulista, 1294 - 19º andar  
Bela Vista | CEP 01310-100  
São Paulo - SP | Brasil

**Whatsapp:**  
+55 11 97674-1787 (administrativo)  
+55 11 94047-5796 (eventos e cursos)

**Telefone:**  
55 11 3170 3400 | +55 11 2368-9219  
**E-mail:** [iasp@iasp.org.br](mailto:iasp@iasp.org.br)  
**Site:** [www.iasp.org.br](http://www.iasp.org.br)



### III – DISPOSITIVO

44. Pelos motivos ora expostos, a Comissão Eleitoral decide, por unanimidade, indeferir os requerimentos “2” (alteração do slogan da Chapa “Ser IASP”) e “3” (proibição do uso de “lista de associados apoiadores” pela Chapa “Ser IASP”) formulados pela Chapa “IASP por Todos, Forte de Novo!”.
45. Com relação ao requerimento “1” (*“sejam rigorosamente adotadas e aplicadas todas as medidas necessárias para assegurar a lisura, a igualdade e a paridade de armas a ambas as chapas”*) cabe à Comissão Eleitoral asseverar que, no que depender dela, na história do IASP continuarão a ser registradas eleições caracterizadas pela total observância dos princípios e regras, legais e morais, aplicáveis.
46. A Comissão Eleitoral solicita à atenciosa Secretaria do IASP que comunique a presente decisão, por mensagem eletrônica acompanhada de cópia da mesma, ao Em. Presidente do IASP, bem como às Chapas “Ser IASP” e “IASP por Todos, Forte de Novo!”, estas por meio de seus representantes.

São Paulo, 17 de setembro de 2024.

Fabio Carneiro Bueno Oliveira

Maria Elizabeth Queijo

Nestor Duarte